




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>495</u>
Horário <u>15:00</u>
12 AGO. 2015
 Assinatura

REQUERIMENTO nº 63 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva e à Secretária Municipal da Saúde, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe esta Casa Legislativa cópia na íntegra de todo o procedimento licitatório e informações referentes aos valores destinados nos últimos 06(Seis) meses para a aquisição de medicamentos, os quais não têm sua distribuição gratuita por meio da farmácia básica do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, o alto custo dos medicamentos e a dificuldade encontrada por Municípios carentes em adquiri-los e, considerando ainda que estes não fazem parte da gama de medicamentos distribuídos junto à farmácia básica do Município o que leva pacientes de baixo poder aquisitivo que fazem uso contínuo de remédios controlados, que custam caro, a ficarem sem esses medicamentos, e também devido à dificuldade encontrada junto a assistência social da Secretaria Municipal da Saúde em oferecer tal auxílio.

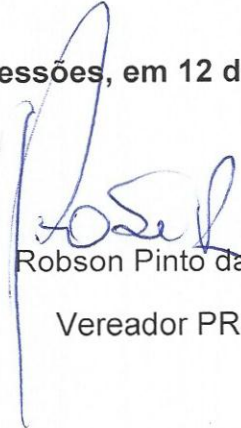
Por estas razões, solicito as seguintes informações, a fim de esclarecer dúvidas de Municípios que tem questionado este Vereador:

Qual valor foi destinado à compra destes medicamentos?

Quanto o Executivo gastou nos meses de Dezembro à Julho deste ano na compra destes medicamentos?

Certo de que essas informações nos serão enviadas, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2015



Robson Pinto da Silva

Vereador PROS